



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA**

**MOÇÃO VERBAL Nº \_\_\_\_\_/2020/GABV/JM.**

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

De acordo com os eventos recentes relativos à publicação em jornais online de matérias relacionadas a processos em desfavor do Vereador José Maria Brandão e mais cinco pessoas, afirmando que, neste ato, o papel do vereador é fiscalizar os atos do Poder Executivo. A citada matéria feita e distribuída aos jornais online expôs de forma veemente o nome do Vereador, em questão, bem como expondo de maneira vexatória a ação encaminhada ao Ministério Público, com intuito de punir o edil, perante à opinião pública.

Tal fato tende à ênfase com intuito de no presente momento eleitoral desgastar a imagem do parlamentar, culminando com o descrédito de seus atos, assim como mencionado nos jornais e, em um deles, abertamente, foi dito que a matéria foi publicada a pedido do Assessor de Comunicação do Prefeito Municipal, Sr.º Flavio Ferreira Simões.

Desta forma, apresento a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em desfavor ao Sr.º Flavio Ferreira Simões – Assessor de Comunicação do Prefeito Municipal, que, no uso do cargo público, pediu para publicar as matérias online contra este Edil.

Anchieta (ES), 25 de agosto de 2020.

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**

